



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 63, DE 6 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 12/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviço de impressão corporativa (outsourcing de impressão) para atender às necessidades de impressão, de cópia, de digitalização e de transmissão por fax de documentos do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272;
- II – Gestor Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula nº 82.369;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Camille Pimentel Duarte, matrícula nº 82.624;
- V – Fiscal Técnico Titular: Paulo Renato Alves de Melo Castro, matrícula nº 82.024;
- VI – Fiscal Técnica Substituta: Camille Pimentel Duarte, matrícula nº 82.624.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA